

PORTARIA Nº 093/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

“Altera o formato de realização das eleições do Diretório Central dos Estudantes, biênio 2025-2026, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, em conjunto com a **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL**, nomeada nos termos da Portaria nº 087/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG;

CONSIDERANDO a proximidade das eleições para as funções eletivas da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, para o biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO a Ata nº 002/2024/CE, da reunião extraordinária da Comissão Eleitoral Especial, realizada em 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que o DCE/UnirG não dispõe de estrutura técnica e logística para a realização das eleições no formato presencial, considerando a inviabilidade técnica em virtude da distância do Campus de Paraíso do Tocantins/TO, podendo ocorrer falta de transparência durante o pleito;

CONSIDERANDO que em virtude dos horários previstos para a realização das eleições presenciais, torna-se inviável a Comissão Eleitoral acompanhar integralmente o pleito, acarretando em prejuízos graves que futuramente podem tornar-se irreparáveis;

CONSIDERANDO que o DCE/UnirG não dispõe de mesários e nem de equipe suficiente para acompanhar e estar durante todo o dia realizando o pleito eleitoral em caráter presencial, especialmente em virtude do traslado necessário para o Campus de Paraíso do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO que o DCE/UnirG não dispõe urnas e/ou locais apropriados para o depósito das cédulas de votação, e ainda não dispõe de recursos orçamentários/financeiros para a aquisição de tais materiais para a realização do pleito;

CONSIDERANDO que, após todas as tentativas, consultas, reuniões e deliberações internas, mostrou-se inviável a realização das eleições de forma presencial, sendo que, caso continue de forma presencial poderá ocorrer falta de transparência, prejudicando a integridade do pleito;

CONSIDERANDO por fim que, a Universidade dispõe de um Sistema Eletrônico de Informações – SEI, diariamente utilizado por todos os acadêmicos da IES, sistema este
CAMPUS I - R. ANTÔNIO NUNES DA SILVA, 2195 - RES. PARQUE DAS ACACIAS, GURUPI - TO
CAMPUS II - AV. RIO DE JANEIRO, Nº 1585 - ST. CENTRAL, GURUPI – TO, SALA A-6
E-MAIL: DCE@UNIRG.EDU.BR | INSTAGRAM.COM/DCEUNIRG

confiável e que já realizou outros processos eleitorais semelhantes, a exemplo das eleições da Reitoria, Coordenações de Curso e dos membros do Conselho Acadêmico Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **ALTERADO** o formato da realização das Eleições para as funções eletivas da Diretoria Executiva do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi - DCE/UnirG, devendo ocorrer **exclusivamente de forma on-line pela plataforma SEI.**

Art. 2º - Permanece inalterado o dia da realização das eleições (18/11/2024 – segunda-feira), no período de **08h00 às 21h00** para todos os Campis da IES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gurupi, Tocantins, 05 de novembro de 2024.



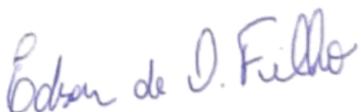
JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Presidente do Diretório Central dos Estudantes
Portaria nº 034/2023



SARA HELOÍSA LIMA CARDEAL COELHO

Presidente da Comissão Eleitoral Especial
Portaria nº 087/2024



EDSON DE OLIVEIRA FILHO

Membro da Comissão Eleitoral Especial



ANA LUÍSA CARLOTO BARBOSA

Membra da Comissão Eleitoral Especial



JOÃO PAULO DE JESUS S. LEAL

Membro da Comissão Eleitoral Especial



KETSA FERNANDA JANSEN LIMA

Membra da Comissão Eleitoral Especial